
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.119 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Buenos.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Bairro Buenos, associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 28 de julho de 1998, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.767.049/0001-70.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviços à coletividade, feita de forma abrangente, sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Jacuí, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:0740A665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/02/2026. Edição 4212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>